

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 538 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 29 de Abril de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioмиro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 538 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1413 (26/04/2022)**
EXONERAÇÃO DO SR. ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA
- PÁG. 04** **PARECER Nº 007 - CMAS**
- PÁG. 09** **RESOLUÇÃO Nº 150 - CMAS (28/04/2022)**
- PÁG. 11** **PORTARIA Nº 039 - SEMAPS (29/04/2022)**
- PÁG. 12** **PORTARIA Nº 040 - SEMAPS (29/04/2022)**
- PÁG. 13** **PORTARIA Nº 041 - SEMAPS (29/04/2022)**
- PÁG. 14** **PORTARIA Nº 042 - SEMAPS (29/04/2022)**



Decreto nº 1413, 26 de abril de 2022.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o servidor **ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão **DAS-07, de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/04/2022

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de abril de 2022



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

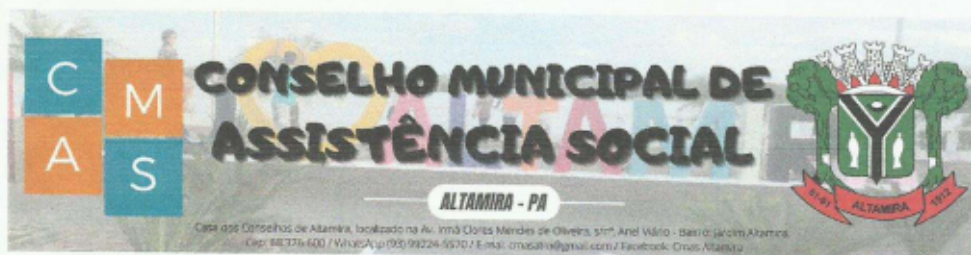


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Parecer nº 007/2022

Comissão de Orçamento e Financiamento - COF

A Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, do Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira - CMAS, criada pela Resolução nº 135/2021 e em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, reunida por meio virtual do grupo de WhatsApp da Comissão em 26/04/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda: Plano de Ação para Emendas Parlamentares de Custeio Fundo a Fundo, exercício de 2022

Órgão/Entidade/Trabalhador/Usuário: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

Data de Protocolo no CMAS Altamira: 13/04/2022

2. FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social.

Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013;

Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.213/2016 de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

Lei Municipal nº 3.258, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município, do artigo 22 da lei federal nº 8.742/93, que trata da concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências.

3. INTRODUÇÃO

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasalt@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira



Em cumprimento ao estabelecido no item X, no artigo 23 da Lei Municipal n.º 3.213 de 06 de janeiro de 2016 e na Resolução CMAS nº 135 de 24 de junho de 2021, artigo 5, parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira, para análise e deliberação, o seguinte documento.

- Plano de Ação para Emendas Parlamentares de Custeio Fundo a Fundo para o exercício de 2022.

O Plano apresenta a previsão de atendimento físico, previsão de financiamento e resumo executivo relativos aos recursos financeiros a serem transferidos pelo Estado ao Município no ano de 2022. O mesmo foi elaborado pelo órgão gestor e submetido à análise da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, para emissão do parecer e em seguida ser votado pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, que deverá verificar a conclusão da análise feita por esta comissão e se estão em consonância com as legislações pertinentes.

4. DOS DADOS SUBMETIDOS A ANÁLISE

- 4.1. Plano de Ação para emendas parlamentares de custeio fundo a fundo para o exercício de 2022.

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇOS/BENEFÍCIOS	PÚBLICO	ATENDIMENTO PACTUADO
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e ações complementares.	População de vulnerabilidade social	1.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
SERVIÇOS/BENEFÍCIOS	PÚBLICO	ATENDIMENTO PACTUADO
Serviço de Proteção e	Famílias e Indivíduos em	80

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatrn@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).	situação de risco, por violação de direitos.	
---	--	--

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇOS/BENEFÍCIOS	PISO	VALOR FINANCEIRO PACTUADO
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e ações complementares.	Piso básico fixo	R\$ 50.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
SERVIÇOS/BENEFÍCIOS	PISO	VALOR FINANCEIRO PACTUADO
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).	Piso fixo de média complexidade	R\$ 50.000,00

QUADRO RESUMO: RESUMO EXECUTIVO

ITEM	VALOR (R\$)
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS	---
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	R\$ 100.000,00
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	R\$ 9.669.000,00
TOTAL DE RECURSOS DO FMAS PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 9.769.000,00

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira

Assinatura



5. DA ANÁLISE

Trata-se de informações apresentadas pelo órgão gestor que foram analisadas na Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, em reunião realizada no dia 26/04/2022, para verificação e avaliação da implementação para o exercício de 2022, do plano de ação para emendas parlamentares de custeio fundo a fundo.

A partir da análise das informações apresentadas, a Comissão verificou que os recursos financeiros correspondentes a cada bloco de financiamento previsto serão empregados nos serviços e programas socioassistenciais em conformidade com as normativas da União que disciplinam o uso dos mesmos. Seguindo o objetivo da transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e são compatíveis com as ações socioassistenciais e com as metas de atendimento previstas pelo órgão gestor no Plano de Ação do respectivo exercício.

6. DA CONCLUSÃO

Considerando que as informações foram bem claras e transparentes no Plano de ação apresentado pelo órgão gestor municipal de Assistência Social de Altamira - PA, onde foi analisado pelas conselheiras da sociedade civil Telma Maria Coelho Barbosa e Reinilda Pereira de Oliveira e as conselheiras governamentais Simone Fortunato da Silva Amaral e Lucenilda Dalce Monte de Lima;

O parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Plano de Ação para Emendas Parlamentares do Estado de Custeio Fundo a Fundo para o o exercício de 2022 é:

X	FAVORÁVEL APROVAÇÃO	FAVORÁVEL APROVAÇÃO COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL APROVAÇÃO
	Sem votos contrários,		
	RESSALVA-IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO		
	Com relação a União:		
	Com relação ao Estado:		
	Com relação ao Município:		

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

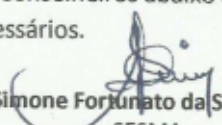
Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: [Cmas Altamira](#)

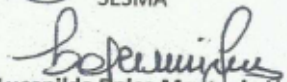
Handwritten signature



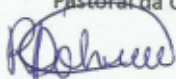
Observações/Considerações:

POR SER VERDADE os prescritos, corroboram assinaturas ao presente Parecer, dos Conselheiros abaixo citados para que se cumpram os seus efeitos legais e necessários.


Simone Fortunato da Silva Amaral
 SESMA


Lucenilda Dalce Monte de Lima
 SEMAPS


Telma Maria Coelho Barbosa
 Pastoral da Criança


Remilda Pereira de Oliveira
 Diocese de Xingu - Altamira

Altamira – Pará, 26 de abril de 2022

7. DELIBERAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA DO CMAS ALTAMIRA EM 28/04/2022

Parecer da Comissão submetido a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS Altamira) foi pela:			
X	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	REPROVAÇÃO
Aprovado por Unanimidade			
RESSALVA-IRREGULARIDADES APONTADOS PELO COLEGIADO DO CMAS:			
Observações/Considerações:			
Consta na ATA do CMAS		Nº 142/2022	
Consta na Resolução do CMAS ATM		Nº 150/2022	

Av. Imã Clóres Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: [Cmas Altamira](#)





RESOLUÇÃO Nº 150/2022 – CMAS ATM

De 28 de abril de 2022

Dispõe sobre o Plano de Ação para Emendas Parlamentares de Custeio Fundo a Fundo para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.400 de 17 de novembro de 1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.213 de 06 de janeiro de 2016, com base nas **DELIBERAÇÕES** tomadas na reunião ordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO: Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

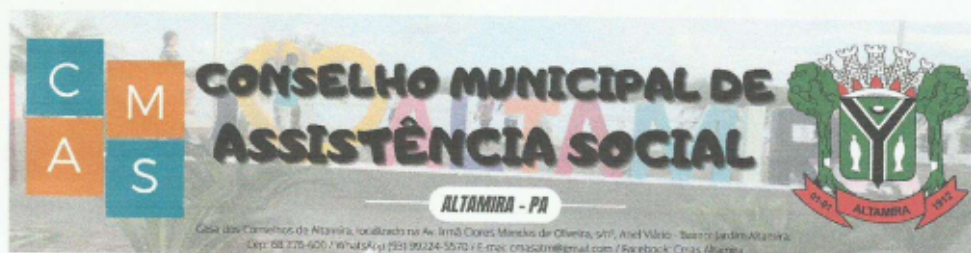
CONSIDERANDO: Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.213/2016 de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 3.258, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município, do artigo 22 da lei federal nº 8.742/93, que trata da concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências.

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA
CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: cmasatm@gmail.com / Facebook: [Cmas Altamira](https://www.facebook.com/CmasAltamira)




CONSIDERANDO: o parecer nº 007/2022, de 26 de abril de 2022, da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, que declara ser FAVORÁVEL APROVAÇÃO sobre o Plano de Ação para Emendas Parlamentares de Custeio Fundo a Fundo para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Emendas Parlamentares de Custeio Fundo a Fundo, para o exercício do ano de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, e conforme análise feita pela Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, apresentado através do parecer nº 007/2022 da COF, que foram aprovados por unanimidade do Colegiado do CMAS Altamira, que segue em anexo, e registrado pela ATA nº 142/2022 do CMAS Altamira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira – Pará, 28 de abril de 2022


JOSEFA DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA
Presidente em exercício do CMAS Altamira
Biênio 2021-2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 039/2022

Altamira, 29 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVÊDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Sr^a. **KERLI GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 013109-2, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 02 a 06/05/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevêdo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVÊDO
Secretária Municipal de Integração Social
Decreto nº 504/2021.



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 040/2022

Altamira, 29 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR ao Sr. **TANAEL DOS SANTOS PAES**, Matrícula nº 013107-2, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 02 a 06/05/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

Maria das Neves Moraes de Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Integração Social

Decreto nº 504/2021.



SEMAPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 041/2022

Altamira, 29 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Sra. **ROSA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 153989-2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distrito do Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra -PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender as demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 02 a 06/05/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Integração Social
Decreto nº 504/2021.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 042/2022

Altamira, 29 de abril de 2022.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **RONE ARANHA DA SILVA**, Matrícula nº 151750-3, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com Conselheiros e Assistente Social, em diligência para atender demandas, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no período de 02 a 06/05/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

Maria das Neves Morais de Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Integração Social

Decreto nº 504/2021.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br